



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 208, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Rondônia no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º. A Procuradora da República Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha responderá pela chefia da PR/RO no período de 16 a 17/11/2015.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 nov. 2015. Seção 2, p. 54.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**